

# RESOLUÇÃO 10

*Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 16:45*

## RESOLUÇÃO 10/2011

Súmula: Aprova a convocação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 do CMDCA.

Considerando o vencimento do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2009-2011, em julho de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR.

Art. 2º – O Edital, estabelecendo as normas para realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no prazo máximo de dez (10) dias, à contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 25 de Maio de 2011.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA